

GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Declaração de Rectificação n.º 134/2004 de 26 de Outubro de 2004

É rectificado o contrato-programa publicado com o n.º 212/2004 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 35, de 31 de Agosto de 2004, que passa a ter a seguinte redacção na sua cláusula 1.ª:

"1.º

O 1.º outorgante atribui ao 2.º outorgante a quantia de €20.793,59 (vinte mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos) a título de comparticipação financeira no âmbito do plano e orçamento de 2004, programa/projecto 25.3 – Protecção e Valorização de Angra Património Mundial – Acção 1 – Reconstrução e conservação de imóveis (€20.793,59), para a execução de obras de recuperação e valorização do imóvel sito no Pátio Alfândega/Igreja da Misericórdia, em Angra do Heroísmo. "

12 de Outubro de 2004. - O Presidente do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, *Marcolino Candeias Coelho Lopes*.